

PL 7.056/2014

Autor: José Mentor

Data da 05/02/2014

Apresentação:

Ementa: Altera o § 9º do art. 129 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de

dezembro de 1940 - Código Penal, para aumentar a pena mínima aplicável ao crime de violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como os arts. 9°, 11° e 22° da Lei n°

11.340, de 7 de agosto de 2006.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-5114/2013.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de

Ordinária

tramitação:

Em 14/02/2014